



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Antonia Lopes dos Santos Barros		
<b>EMENTA:</b> Concede autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Artur Alves Cabral, de Jucás, em favor de Antonia Lopes dos Santos Barros, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 07318525-6	<b>PARECER Nº</b> 0207/2008	<b>APROVADO:</b> 15.04.2008

### I – RELATÓRIO

Aída Maria Gomes Luna de Melo, Secretária Municipal de Educação de Jucás, solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 07318525-6, a autorização para que Antonia Lopes dos Santos Barros dirija a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Artur Alves Cabral, instituição sediada na Vila Baixio da Donana, no município de Jucás.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente junta ao processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto é favorável ao exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Artur Alves Cabral, de Jucás, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2008.

#### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

#### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE